

365 - 5 pg.

LEI No. 365 DE 18 DE JANEIRO DE 1995.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício Financeiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Orçamento-Programa do Fundo Municipal de Saúde para o Exercício Financeiro de 1995, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único - O Orçamento que trata esta Lei, em observância ao estabelecido no inciso I do § 3º do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal, passa a fazer parte integrante do Orçamento do Município de São José do Vale do Rio Preto para o Exercício de 1995.

Art. 2º. - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Receitas Correntes na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Transferências Correntes.....	2.000,00
	-----
TOTAL.....	2.000,00

Art. 3º. - A Despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por Funções, Órgãos e Unidades Orçamentárias, da seguinte forma:

1) DESPESAS POR ORGAOS E UNIDADES ORÇAMENTARIAS

Fundo Municipal de Saúde.....	2.000,00
	-----
TOTAL.....	2.000,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA..... 2.000,00

2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Saúde e Saneamento.....	2.000,00
	-----
TOTAL.....	2.000,00

ção desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 4º. - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 dias a contar da data de

Montantes necessários até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada, de acordo com o Artigo 7 inciso I, da Lei  
no. 4.320 de 17 de março de 1964;


Art. 5º. - Fica o Prefeito Autorizado a abrir, mediante Decreto, os Créditos

Art. 6º. - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 1995.


Art. 7º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a  
façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.


Gabinete do Prefeito Municipal de S.J.Vale do Rio Preto, em 18 de janeiro de 1995.




MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico



UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda



SERGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO  
Secretário de Saúde

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
 ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1995

ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$
RECEITAS CORRENTES	-	2.000,00-	DESPESAS CORRENTES	2.000,00-
receita de Contribuições	2.000,00-	-	Despesas de Custeio	2.000,00-
TOTAL	-	2.000,00-	TOTAL	2.000,00-

RESUMO

RECEITAS	R\$	DEPESAS	R\$
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	DESPESAS CORRENTES	2.000,00
TOTAL	2.000,00	TOTAL	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1995

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT.ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	-	2.000,00-
2700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	2.000,00-
2710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	2.000,00	-
2713.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	-	2.000,00	-
2713.01.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PROPRIOS A FUNDOS	-	-	-
2713.01.01	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PROPRIOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.000,00	-	-
TOTAL				2.000,00-

MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1995

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONOMICA		
1.0 - DESPESAS CORRENTES	-	-	-	2.000,00	-
1.1 - DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	-	2.000,00	-
1.2 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-	1.000,00	-	-
1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	-	-	1.000,00	-	-
1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500,00	-	-	-	-
1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>	

MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1995

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		NATUREZA DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTOS	CAT. ECONOMICA		
1.0 - DESPESAS CORRENTES	-	-	-	2.000,00	-
1.1 - DESPESAS DE CUSTEIO	-	-	-	2.000,00	-
1.2 - MATERIAL DE CONSUMO	-	-	1.000,00	-	-
1.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	-	-	1.000,00	-	-
1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	500,00	-	-	-	-
1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	500,00	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>	

MUNICIPIO DE SAO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1995

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES			
ORGÃOS	FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMENTO	
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	2.000,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>2.000,00</b>	

FM 18

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1995

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	3002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	PROGRAMA DE TRABALHO	-
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	- SAUDE E SANEAMENTO	-	-	-
	- SAUDE	-	-	-
	- ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	-	-	-
3002 15014062.001	- ASSISTENCIA A SAUDE	X	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	X	2.000,00	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1995

ANEXO 7

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS, SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
1310.000	- SAUDE E SANEAMENTO	X	2.000,00	2.000,00
1375.000	- SAUDE	X	2.000,00	2.000,00
1375.428	- ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	X	2.000,00	2.000,00
	TOTAL	X	2.000,00	2.000,00

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1995

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO	ESPECIFICACAO
ATIVIDADES	
2.001	ASSISTENCIA A SAUDE